PROJETO DE LEI Nº 127/2026

Dispõe sobre a realização de palestras e ações de conscientização sobre a campanha "Não é Não" nos shows e eventos promovidos pelo Município de Marabá e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ**, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Marabá, a realização de palestras, orientações e ações de conscientização sobre a campanha "Não é Não" durante shows, eventos culturais, festividades e demais eventos de grande público promovidos ou apoiados pelo Poder Público Municipal.

Art. 2º As ações previstas nesta Lei terão como finalidade:

I – conscientizar a população sobre o respeito à vontade e à liberdade das mulheres;

II – prevenir situações de importunação sexual, assédio e outras formas de violência contra a mulher;

III – orientar as mulheres sobre os canais de denúncia e os serviços públicos disponíveis para atendimento e proteção;

IV – promover uma cultura de respeito, segurança e enfrentamento à violência contra a mulher;

V – incentivar a participação da sociedade na prevenção e no combate às diversas formas de violência contra a mulher.

Art. 3º As palestras e ações de conscientização poderão ser realizadas por integrantes dos órgãos e instituições que compõem a Rede de Proteção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher, observadas suas respectivas atribuições e disponibilidade.

Art. 4º As ações poderão ocorrer durante a programação dos eventos, inclusive por meio de palestras, orientações ao público, distribuição de materiais informativos, campanhas educativas e outras atividades de conscientização.

Art. 5º O Poder Executivo poderá estabelecer parcerias com órgãos públicos, instituições, entidades da sociedade civil e demais organizações que atuem na proteção e defesa dos direitos das mulheres para a execução das ações previstas nesta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tiago Koch, 28 de setembro de 2026.

PRISCILA DUARTE VELOSO DA SILVA:78921619291

Assinado de forma digital por PRISCILA DUARTE VELOSO DA SILVA:78921619291
Dados: 2026.09.29 11:18:46 -03'00'

PRISCILA DUARTE VELOSO DA SILVA
Vereadora da Câmara Municipal de Marabá

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo fortalecer as ações de prevenção e conscientização sobre a violência contra a mulher nos shows, festividades e demais eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Marabá, por meio da realização de palestras e atividades educativas relacionadas à campanha “Não é Não”.

Eventos de grande concentração de público constituem importantes espaços de convivência, lazer e cultura, mas também exigem atenção especial à segurança e à proteção das mulheres. A presença de ações educativas nesses ambientes contribui para ampliar o conhecimento da população sobre o respeito ao consentimento, a prevenção do assédio e da importunação sexual e os caminhos existentes para buscar ajuda e denunciar situações de violência.

A proposta busca ainda aproximar a população da Rede de Proteção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher, permitindo que profissionais e instituições que já atuam nessa área possam levar informação diretamente ao público durante eventos municipais.

As ações poderão envolver palestras, orientações, distribuição de materiais informativos e outras iniciativas de conscientização, permitindo que a abordagem seja adequada à realidade e às características de cada evento.

Mais do que informar, a iniciativa pretende contribuir para a construção de ambientes de lazer mais seguros e respeitosos, reforçando uma mensagem fundamental: o consentimento deve ser respeitado e “não” significa “não”.

Diante da relevância da matéria para a proteção das mulheres e para o fortalecimento das políticas públicas de prevenção à violência no Município de Marabá, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Plenário Tiago Koch, 28 de setembro de 2026.

PRISCILA DUARTE VELOSO DA SILVA:78921619291
Assinado de forma digital por PRISCILA DUARTE VELOSO DA SILVA:78921619291
Dados: 2026.09.29 11:18:57 -03'00'

PRISCILA DUARTE VELOSO DA SILVA
Vereadora da Câmara Municipal de Marabá